



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 209/2026

Joaquim Carlos Coelho Tavares,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu despacho n.º 901-VPCM/2026, de 17 de junho:

“Alteração de horário da Loja do Múncipe de Santa Marta do Pinhal

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual sua redação, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, nos **dias 18 e 19 de junho de 2026**, o horário de funcionamento da Loja do Múncipe de Santa Marta do Pinhal será o seguinte:

Das: 09h00 às 12h30 e das 14h30 às 16h30.

Em alternativa poderá deslocar-se à Loja do Múncipe de Amora, sita na Loja de Cidadão, na Rua Francisco Zambujal, n.º 1 (Edifício Alentejo), piso 1- Paivas

Horário:

Dias úteis: das 09h00 às 19h30

Sábados: das 09h00 às 15h00

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de junho de 2026.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Carlos Coelho Tavares